



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 4/2023

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES, REALIZADA NO DIA 1 DE SETEMBRO DE 2023

No primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão ordinária, previamente convocada, a Assembleia Municipal de Oliveira de Frades, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sob a presidência de José Augusto Rosa Bastos, tendo como primeira secretária, Fernanda Maria de Jesus Lopes Baltazar Costa, e como segunda secretária, Elvira Maria Azevedo Baptista Dias, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----
- A. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. -----
- B. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E INFORMAÇÕES.-----
- C. PERÍODO DE INTERVENÇÕES. -----
2. APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL.-----
3. REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES. -----
4. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM. -----
5. EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A MÉDIO E LONGO PRAZO: -----
- AUTORIZAÇÃO DA FINALIDADE; -----
- AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. -----
6. IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS.-----
7. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS. -----
8. INFORMAÇÃO N.º 25/2023 – ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE – DL 23/2019 DE 30 DE JANEIRO:-----
- AUTO DE TRANSFERÊNCIA N.º ARSC_041/2023 CELEBRADO ENTRE O MS, A ARS E A CMOF. -----
9. ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE. -----
10. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE OLIVEIRA DE FRADES – ATUALIZAÇÃO. -----
11. REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ECOPISTA DO VOUGA. -----
12. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

PRESENCAS

Assinaram a *Lista de Presenças*, para além dos mencionados, os seguintes Membros da Assembleia Municipal: -----

Pela Lista *Todos Por Oliveira de Frades (PPD/PSD.CDS-PP)*: Fernando Estêvão Almeida Jesus Farreca e Abel Joaquim Tavares Dias.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pela Lista *Nós, Cidadãos (NC)*: Germano Jorge Martins Rodrigues, Anabela Maria Moreira Dias, Armando José Sacramento Alves, Cristina Maria da Silva Correia e Carla Sofia Duarte Viegas. -----

Pela Lista *Partido Socialista (PS)*: João Vasco Marques Bandeira. -----

Os Presidentes de Junta de Freguesia de: Arcozelo das Maias – Porfírio Fernandes da Silva; Pinheiro – Filipe Rodrigues Fernandes Antunes; Ribeiradio – Hélder Miguel da Silva Costa; São João da Serra – Luís Manuel Rodrigues Dias; São Vicente de Lafões – Nuno Joaquim de Almeida Pinhão; União das Freguesias de Arca e Varzias – Simão Viegas da Silva; União das Freguesias de Destriz e Reigoso – Carlos Manuel Ferreira de Lima e União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães – José Manuel Valente Cerveira. -----

Nos termos dos art.º 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, os seguintes Membros da Assembleia Municipal apresentaram justificação à falta nesta sessão e solicitaram a sua substituição:-----

- José Manuel Batista, que foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na respetiva lista, Jorge Manuel Mamede Soares;-----

- António Manuel Lopes Tavares, comparecendo para o substituir a cidadã imediatamente a seguir na respetiva lista, Maria João Silva Fernandes Nogueira;-----

- Daniela do Rosário Santos Duarte, tendo sido convocado o cidadão, imediatamente a seguir na respetiva lista, Cláudio Miguel Marques Fernandes que justificou a falta e solicitou a sua substituição, tendo sido convocado Nuno Benjamim Ferreira Pinto, que após tomar posse, passou a integrar nesta sessão a Assembleia Municipal; -----

- Mário do Carmo Pereira, que foi substituído pela cidadã imediatamente a seguir na respetiva lista, Ana Margarida Ferreira Rocha. -----

Também se registou a presença do Presidente da Câmara Municipal, João Valério, e do Vereador Carlos Pereira.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, com a presença de 23 (vinte e três) Membros da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu início à sessão, eram nove horas e trinta minutos. -----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

O **Presidente da Mesa da Assembleia** propôs a **ALTERAÇÃO DA ORDEM DO DIA**, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de modo a permitir a apreciação do seguinte assunto, a acrescentar à Ordem do Dia: -----

- **RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTAL, A 30 DE JUNHO DE 2023 – CONHECIMENTO** -----

Reconhecida a urgência de deliberação imediata, foi a proposta aprovada, por unanimidade, com 23 (vinte e três) votos a favor. -----

A. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.-----

Atendendo a que já tinha sido enviada fotocópia da **Ata n.º 3/2023 de 30 de junho de 2023**, a todos os Membros da Assembleia Municipal, foi dispensada a sua leitura. -----

O **Presidente da Mesa** colocou-a à discussão e votação, tendo a referida ata sido aprovada, por maioria com 21 (vinte e um) votos a favor e 2 (duas) abstenções, dos Membros da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Asssembleia Municipal, Ana Rocha e Nuno Benjamim Pinto, por não terem estado presentes na sessão em causa. -----

B. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E INFORMAÇÕES. -----

O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** referiu alguma correspondência tida por mais relevante, designadamente: -----

- O relatório recebido do auditor externo (ponto incluído na Ordem de Trabalhos desta sessão); -
- Atas das reuniões da Câmara Municipal; -----
- Circular da ANMP a solicitar resposta a um inquérito anónimo dirigido às mulheres eleitas locais sobre violência sobre as mulheres eleitas locais, o qual foi remetido aos membros femininos desta Assembleia Municipal; -----
- Convocatória relativa ao XXVI Congresso da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses; -----
- Ofício da Câmara Municipal com o assunto: *IGF – Autoridade de Auditoria – Ação Controlo ao Município de Oliveira de Frades – Comunicação de homologação do relatório*, remetendo o ofício recebido da Inspeção-Geral de Finanças, o Relatório n.º 141/2022 (Processo n.º 2021/313/B3/692) e os respetivos anexos; -----

Referiu que este documento se encontra na pasta da correspondência recebida, estando à disposição dos Membros da Assembleia Municipal que o quiserem consultar, tal como a restante correspondência. -----

Para constar, transcreve-se a listagem da correspondência recebida entre 30 de junho e 31 de agosto de 2023: -----

Remetente	Assunto
CIMVDL – Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	Campanha: <i>Esta é a minha praia</i>
CIMVDL – Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	Newsletter de junho
Jornal: Voz das Misericórdias	Edição de junho de 2023
Europe Direct – Região de Viseu Dão Lafões	Newsletter Europe Direct - Região de Viseu Dão Lafões junho/2023
Câmara Municipal de Oliveira de Frades	Convocatória – Conselho Municipal de Segurança – reunião a 19.07.2023
Câmara Municipal de Oliveira de Frades	Convocatória – Conselho Municipal de Educação – reunião a 19.07.2023
Autarquias – Transição Digital	Jornada Autarquias, <i>Transição digital</i>
Câmara Municipal de Oliveira de Frades	Ata da reunião da Câmara Municipal de 22 de junho de 2023
Câmara Municipal de Oliveira de Frades	Envio da ata da reunião do Conselho Municipal de Educação de 06.03.2023
AEDREL – Associação de Estudos de Direito Regional e Local	Pedido de colaboração: Estudo Nacional sobre organização e funcionamento das Assembleias Municipais
Metaveiro - Formação e Consultoria, Lda.	Flyer formação
Gabinete de Educação (CMOF)	Envio do relatório da análise estatística do AEOF – Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades
Câmara Municipal de Oliveira de Frades	IGF – Autoridade de Auditoria – Ação Controlo ao Município de Oliveira de Frades – Comunicação de homologação do relatório
ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais	Pedido de colaboração: Estudo nacional sobre organização e funcionamento das Assembleias Municipais
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	XXVI Congresso da ANMP: Primeira informação (30.09.2023)



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Comissão de Festas de Nossa Senhora Dolorosa 2023	Convide a participar nas Festas em Honra de Nossa Senhora Dolorosa – Ribeiradio – 02 a 10 de setembro de 2023
ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais	Candidaturas: Prémios ANAM 2023
CIMVDL – Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	Newsletter – CIMVDL lança duas iniciativas de promoção do território
Câmara Municipal de Oliveira de Frades	Ata da reunião da Câmara Municipal de 13 de julho de 2023
CIMVDL – Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	Newsletter de julho
Europe Direct – Região de Viseu Dão Lafões	Newsletter Europe Direct - Região de Viseu Dão Lafões julho/2023
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	Convocatória para o XXVI Congresso da ANMP
ATAM – Associação dos Trabalhadores da Administração Local	Dirigentes Autárquicos – 2.º Encontro Nacional de Dirigentes Autárquicos
Academia Capacitar	Formação
Vítor Coelho da Silva	Habitação de preços acessíveis nova reflexão/sugestão
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	Violência sobre as mulheres eleitas locais: Estudo Europeu
Metaveiro	Medidas de autoproteção
Academia Capacitar	Orçamento e outros documentos previsionais no âmbito do SNC - AP
Câmara Municipal de Oliveira de Frades	Ata da reunião da Câmara Municipal de 27 de julho de 2023
Palm – Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associados, SROC, Lda.	Envio de relatório sobre a informação económica e financeira a 30 de junho de 2023
AEDREL – Associação de Estudos de Direito Regional e Local	Pedido de colaboração: estudo nacional sobre organização e funcionamento das Assembleias Municipais
José Batista	Justificação de falta à sessão da AMOF de 01.09.2023 e pedido de substituição
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	Convide para jantar no dia 29.09.2023, no âmbito do Congresso da ANMP
Daniela Duarte	Justificação à falta na sessão da AMOF de 01.09.2023 e pedido de substituição
Mário Pereira	Justificação à falta na sessão da AMOF de 01.09.2023 e pedido de substituição
Cláudio Fernandes	Justificação à falta na sessão da AMOF de 01.09.2023 e pedido de substituição
MOG – Movimento Oncológico Ginecológico	Carta de apresentação
Câmara Municipal de Oliveira de Frades	Ata da reunião da Câmara Municipal de 10 de agosto de 2023
António Manuel Tavares	Justificação à falta na sessão da AMOF de 01.09.2023 e pedido de substituição

C. PERÍODO DE INTERVENÇÕES.

O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu por aberto o Período de Intervenções, tendo-se verificado as seguintes inscrições e intervenções: -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Germano Rodrigues**, solicitou esclarecimentos sobre ao ponto de situação de algumas obras, designadamente:-----

- Ecopista do Vouga (tinha sido dito que estaria concluída em setembro); -----
- Cineteatro Dr. Morgado (apesar da empresa ter colocado uma grua, passado um mês e meio e a obra ainda não tinha sido iniciada; referiu o transtorno causado, sobretudo durante o mês de agosto);-----
- Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça (considerou que estaria quase pronta e que iria ficar bonita; alertou para o facto de algumas madeiras estarem empenadas); -----
- Estratégia Local de Habitação.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu às questões colocadas. Assim, começou por informar que: estava finalizada a obra que constava do contrato de empreitada da Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça; o fiscal da obra já tinha diligenciado junto do empreiteiro para retificar a situação mencionada; houve um ligeiro atraso na abertura do edifício devido ao ponto de luz, sendo o motivo alheio ao Município. Realçou a pertinência de efetuar uma intervenção a nível paisagístico, para além da empreitada, nomeadamente, com a plantação de árvores. -----

No que se refere à Estratégia Local de Habitação, informou que, de entre os Concelhos que integram a CIMVDL, Oliveira de Frades é dos que mais tem feito nesta matéria, tendo já cinco fogos adquiridos. Explicou o andamento do processo e os respetivos prazos. Relativamente aos beneficiários diretos, disse que a Câmara Municipal não tem intervenção, contudo, criou uma equipa de acompanhamento para ajudar as famílias a apresentar essas candidaturas (havendo já várias apresentadas e aprovadas). Informou que se optou por dar primazia aos piores casos, mas, por vezes, a falta de documentação torna os processos mais morosos. -----

No que concerne, à obra de *Reabilitação do Cineteatro Dr. Morgado*, informou que esta era para ter iniciado em agosto, o que não se verificou, contudo, estava para breve o seu início. -----

Referindo-se à ciclovia/ecopista, referiu que seria efetuada a pintura final; a passadeira elevada estava concluída e informou de toda a intervenção. Acrescentou que a inauguração estava prevista para o dia 30 de setembro, todavia, devido ao Congresso da ANMP, seria numa data próxima. -----

2. APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório da Atividade Municipal, o qual tinha sido entregue, atempadamente, pelo que foi dispensada a sua leitura. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** remeteu para o documento enviado e destacou os seguintes eventos realizados:-----

- Festas da Concelho, que permitiram afirmar o território *fora de portas* (a presença da *TVI*, com um programa com a duração de seis horas, permitiu mostrar o concelho, a gastronomia, *etc...*); -
- Realização de concertos no centro da vila; -----
- Evento de *Geocaching Love Love* (envolveu muitos participantes, nomeadamente estrangeiros).

Do ponto de vista de obras em execução, informou que as pavimentações nas freguesias estavam ligeiramente atrasadas, pois os empreiteiros têm adiado a entrada em obra. Deu nota das seguintes obras que se encontravam em fase de execução: -----

- Repavimentação de arruamentos em Porcelhe, Santa Cruz e Vila Chã; -----
- Saneamento em Cajadães e pavimentação (finalizado); -----
- Pavimentação de rua em Conlela, São João da Serra (em execução); -----
- Beneficiação de arruamentos entre Sernada e Sernadinha; -----
- Beneficiação de arruamentos na Prova, Pinheiro; -----
- Beneficiação de arruamentos nas Benfeitas (em negociação com um proprietário com vista ao alargamento de via);-----
- Saneamento em Souto (a obra encontra-se a decorrer a bom ritmo); -----
- Reabilitação do Polidesportivo de Varzielas; -----
- Parque Ambiental de Pedre (falta a colocação de elementos decorativos); -----
- Ampliação do Cemitério Municipal de Oliveira de Frades (em início de obra); -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Execução de pequenas obras em todas as freguesias, nomeadamente, alargamentos, passeios, ramais de água e construção de muros; -----
- Requalificação do edifício dos Paços do Concelho (em execução); -----
- Remodelação do Centro de Saúde (a obra foi adjudicada). -----

Mais informou que o concurso para a empreitada do *Centro Interpretativo da Anta de Arca* ficou deserto, estando o Gabinete Técnico a efetuar um novo estudo, com vista a efetuar um novo procedimento. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Germano Rodrigues**, mencionou que no documento apresentado constam algumas obras já concluídas, pelo que, em sua opinião, quando se elabora o relatório se deve fazer um trabalho de comparação com o anterior, dando como exemplo o saneamento em Cajadães. Considerou que não é necessário apresentar pormenores sobre a emissão de requisições internas no OAD e a articulação entre serviços de ação social concelhios. Considerou que a atividade municipal tem sido bastante rica e tem tido muitas frentes, deixando os seus parabéns. -----

Relativamente à obra mencionada, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** mencionou que faltava colocar em funcionamento a estação elevatória. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Fernando Farreca**, referiu o grande investimento feito pelo Município na construção da ETA e o facto de se verificar falta de água no Concelho. Assim, questionou para quando estava prevista a elaboração de um plano efetivo de distribuição de água para todo o concelho. Constatou que, nesta altura do ano, a Autarquia gasta milhares de euros com a reposição e transporte de água para empresas; com as albufeiras e reservatórios que se tem, considerou que deve pensar num plano de água sério e que mitigue de uma vez por todas este problema. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** referiu a importância dada a este problema, desde o primeiro dia. Assim, informou que em termos de qualidade da água, esta está mais estabilizada. Relativamente à falta de água, informou que até à data a situação estava melhor do que no ano anterior, salvo algumas exceções pontuais. Informou que a ETA, da Barragem das Cárnicas, tem uma capacidade de armazenamento igual à que tinha há trinta anos e a população servida quase triplicou; com o fecho do sistema de abastecimento de água passou-se a levar água até à Freguesia de Ribeiradio e houve um aumento significativo de consumidores, o que condiciona a disponibilidade de água. Nesta sequência, tomou-se as seguintes medidas: solicitar aos bombeiros o transporte de água; há uma empresa que consome uma grande quantidade de água, daí se ter pedido à APA, para ir buscar água a outros locais, fazendo-se o transporte e pagando essa empresa a água (poupança diária de 300m³); encerramento de chafarizes. Informou da dificuldade em ampliar a capacidade da Barragem das Cárnicas, a qual só será possível com apoio estatal. Lembrou o trabalho efetuado, nomeadamente a alteração da captação (por jangada à superfície), considerando que se terá de apostar na construção de reservatórios e na colocação de ETAs compactas móveis, sobretudo nos núcleos das freguesias mais populosas nas épocas de verão. Mais informou da instalação de telemetria nos depósitos e em alguns ramais, que irá permitir analisar quando se consome mais. Referiu que se verifica desvio de água e referiu as medidas adotadas, bem como para diminuir o número de ruturas, dando exemplo o ocorrido em Souto de Lafões. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Por último, considerou que se tem de tomar uma decisão, pois ou se avança com um plano estrutural ou se adere às Águas do Douro Paiva, tal como já fizeram outros Municípios. Considerou que se tem de fazer essa reflexão, considerando que, pessoalmente, acha que Oliveira de Frades tem condições para se manter autónomo e servir a população. -----

Aludindo à passadeira elevada construída na Avenida Dr. Arménio Maia, o **Membro da Assembleia Municipal, Jorge Soares**, deixou como desafio que, aos poucos, se proceda à substituição das passadeiras construídas em paralelos por estrutura semelhante à mencionada.----

Questionou sobre a intervenção prevista na Avenida António José de Almeida. Mais questionou se estava prevista a criação de um espaço destinado a Congressos e a sede para associação das indústrias, lembrando a existência de uma área destinada a serviços (área comum), junto à empresa *SOPIL*, na ZIOF – Zona Industrial de Oliveira de Frades. -----

No que concerne à passadeira elevada, o **Presidente da Câmara Municipal** referiu que se esta correr bem, será replicada na mesma via, junto à farmácia. Lembrou os custos associados, bem como as lombas que dificultam mais a passagem, manifestando a intenção de fazer esse trabalho. Realçou a importância de requalificar a ZIOF, designadamente: pavimentos, passeios, sinalética e desvio de águas pluviais. Deu nota da negociação havida para alargamento da ZIOF, com a aquisição dos últimos terrenos disponíveis, faltando efetuar a formatação dos lotes. -----

Quanto à construção de um Centro de Congressos/Centro Empresarial/Centro de Incubadora de Empresas, disse tratar-se de uma das obras sinalizada no Portugal 2030. -----

No que se refere à intervenção na Avenida António José de Almeida, referiu que esta já constava no último empréstimo, estando-se em negociação com um proprietário de modo a permitir o alargamento da entrada da Vila; informou da necessidade de intervenção nos passeios, nos muros de suporte e nas águas pluviais. Por último, questionou o que se deve fazer com aquela calçada portuguesa, que divide opiniões. Pelo que considerou que se poderá trazer o projeto a apreciação da Assembleia Municipal para que a decisão seja mais ampla. -----

3. REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES. -----

A proposta de Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento do Município de Oliveira de Frades, aprovada em reunião de Câmara Municipal foi publicada no Diário da República e esteve em consulta pública (não tendo havido qualquer participação), tendo posteriormente sido submetida à aprovação do Órgão Executivo na sua reunião ordinária, realizada no dia 27.07.2023 e aprovada, por unanimidade. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** fez uma breve explicação sobre o assunto, informando do procedimento e explicando o âmbito, o conceito e os destinatários deste programa. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Cristina Correia**, manifestou dúvidas sobre atribuição dos imóveis sob critérios sociais. Verificou que no artigo 31.º consta que a atribuição será feita através de sorteio, existindo também a possibilidade de ser atribuída de forma direta. Neste contexto, solicitou esclarecimentos. -----

Mencionou que, normalmente, os projetos de regulamento colocados em discussão pública têm fraca participação. Neste seguimento, questionou se está a ser equacionada outras formas de divulgar esta consulta pública, nomeadamente através das redes sociais (colocando um link que estimulasse a participação). -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O **Presidente da Câmara Municipal** informou que os projetos de regulamentos raramente têm participação no período de discussão pública. Acrescentou que o documento em apreciação foi discutido em reunião de Câmara Municipal e teve uma notícia sobre o mesmo no Jornal *Notícias de Vouzela*. Disse que se poderia tentar fazer uma maior divulgação nas redes sociais. --

Relativamente às formas de atribuição, informou dos critérios e do facto de que essa atribuição de forma direta é admitida para fogos que não tenham tido procura ou tenham ficado vagos. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Cristina Correia**, reforçou o facto de se tratar de uma forma de atribuição direta.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 22 (vinte e dois) votos a favor e 1 (uma) abstenção do Membro da Assembleia Municipal Cristina Correia, aprovar o Regulamento em causa. -----

4. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM. -----

O Órgão Executivo, na sua reunião ordinária, realizada no dia 27.07.2023, deliberou, por unanimidade, não fixar a taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2024, à semelhança dos anos anteriores. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 23 (vinte e três) votos a favor, não fixar a taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2024.-----

5. EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A MÉDIO E LONGO PRAZO: -----

- AUTORIZAÇÃO DA FINALIDADE; -----

- AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. -----

O Órgão Executivo, na sua reunião ordinária, realizada no dia 10.08.2023, deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer técnico e entregar a contratação do empréstimo a médio e longo prazo ao Banco: Caixa Geral de Depósitos. Deliberou, ainda, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a autorização para a referida contratação de empréstimo a médio e longo prazo. -----

O **Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho**, informou da alteração legislativa, que permite que a margem de endividamento, excecionalmente, possa ir até os 40%. Mais informou que esta alteração, abriu uma janela de oportunidade para ajudar a financiar alguns projetos, que estão em andamento, e continuar no ritmo de sustentabilidade financeira, que se tem vindo a apresentar. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 23 (vinte e três) votos a favor, autorizar a contratação do empréstimo bancário a médio e longo prazo e a respetiva finalidade, que a seguir se transcreve:-----

- Requalificação Edifício Paços do Concelho- 325 000€ (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Euros); --
- Requalificação Urbana do Eixo Principal da Vila – 250 000€ (Duzentos e Cinquenta Mil Euros); -----
- Reabilitação do Cine Teatro Dr. Morgado – 350 000€ (Trezentos e Cinquenta Mil Euros); -----
- Construção de Creche em Arcozelo das Maias – 390 000€ (Trezentos e Noventa Mil Euros); ---
- Beneficiação de Arruamentos nas Benfeitas – 108 000€ (Cento e Oito Mil Euros);-----
- Beneficiação de Arruamentos Sobreiro - Lameiradas – 114 000€ (Cento e Catorze Mil Euros);-
- Parque da Anta de Arca – 50 000€ (Cinquenta Mil Euros).-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6. IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS.-----

O Órgão Executivo, na sua reunião ordinária, realizada no dia 10.08.2023 deliberou, por unanimidade, fixar a taxa de 0,3% do imposto municipal para prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º da Lei n.º 287/2003, 12 de novembro, e posteriores alterações. Deliberou, ainda, nos termos do art.º 112.º A do Código do IMI, uma redução da taxa que vigora no ano a que respeita o imposto, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário, nos casos dos prédios ou parte de prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** mencionou que a proposta é manter a taxa aplicada nos anos anteriores.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 23 (vinte e três) votos a favor, fixar a taxa de 0,3% do imposto municipal para prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, 12 de novembro, e posteriores alterações.-----

Deliberou, ainda, nos termos do art.º 112.º-A do Código do IMI, uma redução da taxa que vigora no ano a que respeita o imposto, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário, nos casos dos prédios ou parte de prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente, de acordo com a seguinte a tabela: -----

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa (€)
1	20€
2	40€
3 ou mais	70€

7. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS. -----

O Órgão Executivo, na sua reunião ordinária, realizada no dia 10.08.2023, deliberou, por unanimidade, participar em 5% no IRS dos sujeitos passivos, nos termos definidos na Lei.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** mencionou que a proposta é manter a taxa aplicada nos anos anteriores.-----

O **Membro da Assembleia Municipal, Germano Rodrigues**, referiu que se a ideia do PSD, a nível nacional, era descer os impostos, a proposta deveria ser nesse sentido, melhorando as condições das pessoas.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou que se trata de uma fonte de receita. No entanto, não se descendo esta participação, também não se tem subido os impostos, ao contrário do Governo. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Jorge Soares**, mencionou que esta é uma receita que o Município, da qual não deve abdicar, lembrando os apoios e os subsídios que autarquia atribui às associações desportivas. Considerou que se o Estado não baixa a sua parte, não deve o Município prescindir de uma fonte de receita importante para o Concelho.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 22 (vinte e dois) votos a favor e 1 (uma) abstenção do Membro da Assembleia Municipal Carla Viegas, participar em 5% no IRS dos sujeitos passivos, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.----

8. INFORMAÇÃO N.º 25/2023 – ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE – DL 23/2019 DE 30 DE JANEIRO:-----

- AUTO DE TRANSFERÊNCIA N.º ARSC_041/2023 CELEBRADO ENTRE O MS, A ARS E A CMOF.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Câmara Municipal na sua reunião ordinária, realizada no dia 10.08.2023, concordou unanimemente com a informação técnica e deliberou submeter à apreciação da Assembleia Municipal, os termos do Auto de Transferência, assim como criar condições para que seja eleito um Presidente de Junta em Assembleia Municipal, que representará os demais Presidentes da Junta no Conselho Municipal de Saúde.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou da entrada em vigor deste auto de transferência de competências, o qual foi negociado; a maior contrapartida prende-se com o montante atribuído para requalificação do Centro de Saúde; a Autarquia não passa a gerir o Centro de Saúde, todavia fica responsável pelo edificado, bem como pela manutenção, pagamento das contas de eletricidade, água, gás e duas assistentes operacionais passam para o mapa de pessoal do Município; o funcionamento e gestão são autónomos.-----

O **Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho**, referiu a relevância da submissão deste auto a este Órgão. Informou que são transferidos para o Município uma série de encargos, designadamente: energia elétrica, gás, limpeza, assistentes operacionais, contratos com entidades que fazem a manutenção. Referiu que se estava a passar tudo para a titularidade do Município (viatura, edifício, contratos), indo a seu tempo apurar-se o impacto que esta despesa irá ter, ou seja, se este é um auto deficitário ou não. O valor que se irá receber ronda os cento e cinquenta mil euros.-----

O **Membro da Assembleia Municipal, Jorge Soares**, questionou se com as unidades locais de saúde há alguma alteração e se Oliveira de Frades pode ganhar com essa mudança. Em sua opinião, há um ganho com esta transferência, ou seja, em termos de população fica-se a ganhar e em termos financeiros só o tempo o dirá.-----

O **Membro da Assembleia Municipal, Abel Dias**, lembrou que a Assembleia Municipal adiou, por várias vezes, a assunção destes compromissos, porque as contas não estavam bem feitas e havia muita incerteza. Referiu que a saúde e a educação são um dever do estado central, mas este descobriu que as Câmaras Municipais podiam gerir estas áreas; estando, pessoalmente, convencido que o farão bem, tem de haver o respetivo envelope financeiro. No caso em apreço, considerou o valor muito pouco, aludindo para o valor gasto em gás por ano (oitenta e cinco mil euros). Uma vez que se vai assumir esta competência e não se tratando de gerir os serviços de saúde, não se pode deixar de exigir que o nosso Concelho, a nível de saúde, de horários, de consultas, tenha um atendimento de excelência. Constatou que há dificuldades em marcar consultas, não sendo uma responsabilidade da Autarquia, deve-se diligenciar junto das entidades competentes para que estas façam o seu serviço. Assim, a autarquia mantém o edificado em boas condições e eles devem manter os serviços em boas condições.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** mencionou que concordava com o que foi dito. Assim, poder-se-ia aceitar as competências, prolongar a sua assunção ou fazer a nossa parte, efetuando obras. Mencionou que na próxima sessão da Assembleia Municipal mostrará o estado em que o edifício se encontrava, elucidando sobre casos concretos e dando conhecimento de um conjunto de situações que não dignificavam o Concelho, nem os funcionários, nem os utentes. Informou do projeto e das principais áreas a requalificar, bem como da alteração da entrada do Centro de Saúde. Mais informou do corpo clínico, agora constituído por seis médicos, esperando que os serviços correspondam numa resposta mais rápida.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 23 (vinte e três) votos a favor, aprovar os termos do Auto de Transferência em causa. -----

9. ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE. -----

Neste ponto, usou da palavra o **Membro da Assembleia Municipal, Fernando Farreca**, que informou que o Grupo Parlamentar do PSD propunha o Presidente de Junta de Freguesia de Pinheiro, Filipe Antunes, para integrar o Conselho Municipal de Saúde.-----

Obtido o consenso dos Membros da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 60.º do Regimento da Assembleia Municipal de Oliveira de Frades, foi dispensado o escrutínio secreto, tendo sido designado, por unanimidade, o Presidente de Junta de Freguesia de Pinheiro, Filipe Rodrigues Fernandes Antunes, para integrar o Conselho Municipal da Saúde.----

10. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE OLIVEIRA DE FRADES – ATUALIZAÇÃO. -----

A Câmara Municipal, na sua reunião ordinária, realizada no dia 24.08.2023, deliberou, por unanimidade, com base na informação técnica e na proposta fundamentada, proceder à atualização da Estratégia Local de Habitação do Município de Oliveira de Frades e submeter ao IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana a atualização do acordo de financiamento celebrado ao abrigo do Programa 1.º Direito. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou que foi feita uma atualização da estratégia local, focando as principais alterações. Mais informou do ponto de situação deste programa e que as candidaturas têm de ser apresentadas até março de 2024. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Cristina Correia**, sugeriu que fosse feito o acompanhamento dos processos e realçou a importância dos técnicos efetuarem este trabalho, mesmo na transferência direta de verbas para os beneficiários. Destacou a importância de recuperar estes edifícios, quer seja pelo seu valor cultural, histórico ou sentimental. Reparou que a antiga Escola Primária de Reigoso consta da proposta agora apresentada e tendo sido um projeto vencedor do Orçamento Participativo de 2021, com a finalidade de a tornar numa casa de acolhimento temporário, questionou até que ponto não defrauda ou frustra os propósitos do autor dessa iniciativa e das pessoas que nele votaram. -----

Relativamente aos beneficiários diretos, o **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que qualquer cidadão em Portugal pode ir ao IHRU e apresentar uma candidatura neste âmbito e, preenchendo os requisitos, terá o devido deferimento. Informou que a Câmara Municipal, através dos Presidentes de Junta, identificou um conjunto de agregados familiares, que passaram a ter um envelope financeiro sobre as suas casas, só tendo de apresentar as suas candidaturas e cumprindo os requisitos legais, receberiam o montante necessário às obras. Verificou-se que uma grande parte dessas famílias se desinteressou pelo tema (dada a documentação necessária, a necessidade de regularizar a situação dos imóveis e apresentar projeto, caderno de encargos, orçamentos). Assim, com o intuito de ajudar essas famílias, constitui-se uma equipa, formada com técnicos do Município e prestadores de serviços, para, em conjunto com cada família, fazerem este trabalho até à apresentação de candidaturas. Assim, várias candidaturas já estão aprovadas e, agora, ou a família trata do processo ou delega no Município o acompanhamento da obra, tendo esta última opção sido a mais escolhida. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relativamente à antiga Escola Primária de Reigoso, disse ter esse conhecimento, mas referindo o procedimento do Orçamento Participativo esclareceu que o montante que estava em rubrica era no valor de dez mil euros, o qual não era suficiente para transformar a escola numa casa de acolhimento. Informou que o projeto vencedor deste ano já estava executado, pois o valor era compatível. Acrescentou que este edifício está proposto nesta ação com a intenção de tentar arranjar uma candidatura para efetuar a requalificação. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 23 (vinte e três) votos a favor, proceder à atualização da Estratégia Local de Habitação do Município de Oliveira de Frades e submeter ao IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana a atualização do acordo de financiamento celebrado ao abrigo do Programa 1.º Direito. -----

11. REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ECOPISTA DO VOUGA. -----

A Câmara Municipal na sua reunião ordinária, realizada no dia 24.08.2023, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Utilização e Funcionamento da Ecopista do Vouga. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou que este documento foi elaborado pela CIMVDL, pretendendo-se que este Regulamento seja uniforme. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Germano Rodrigues**, questionou a quem cabe efetuar a fiscalização se à GNR ou ao Município. Referiu que se houvesse sinalização em toda a via caberia à GNR efetuar essa intervenção, mas havendo um regulamento, considerou que este poderá superiorizar-se em relação à lei geral e a autarquia fica com um problema. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou que qualquer equipamento municipal tem de ter um regulamento; alguns artigos são regras gerais e de bom senso; as coimas são a nível local e a proibição de trânsito é competência da GNR. -----

Como muitas pessoas questionam a razão da ecopista ser pavimentada noutros concelhos e não o ser em Oliveira de Frades, esclareceu que este projeto era da CIMVDL e o piso previsto para ecopista era este, em gravo-cimento; esta opção teve em atenção o fator ambiental; é um piso diferenciador; o pavimento no verão aquece e é mais difícil caminhar em alcatrão do que terra batida; para além dos fatores económicos. Acrescentou que o Município tem cerca de 27km de ecopista, sendo o custo de pavimentar incomensurável, podendo a tendência ser esta, nas partes que ficam, regularmente degradadas. Por último, deixou a seguinte questão: “*O que se diria se fôssemos pavimentar 27km de ecopista, com muitas das freguesias no estado em que elas estão?*”. -----

Com base na proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 23 (vinte e três) votos a favor, aprovar o Regulamento em causa. -----

12. RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTAL, A 30 DE JUNHO DE 2023 – CONHECIMENTO -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório semestral sobre a informação económica, financeira e orçamental a 30 de junho de 2023, relativa ao Município de Oliveira de Frades, apresentada pelo auditor externo *PALM – Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associados, SROC, Lda*. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Germano Rodrigues**, constatou que chamam ao saldo gerência, dinheiro ou lucro, no entanto este já está comprometido em obras cuja execução está atrasada ou ainda se irão realizar. Considerou que se deveria chamar saldo de dinheiro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

transitivo, pois esse dinheiro está comprometido. Assim, deixa como desafio aos técnicos e revisores, que encontrem um termo mais adequado à realidade, e que não induza em erro. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** considerou que os executivos tendem realmente a dar ênfase e a politizar esse saldo. Do ponto de vista técnico não sabe se é possível efetuar essa alteração.-----

13. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Não se verificaram intervenções.-----

A Assembleia Municipal de Oliveira de Frades manifestou o mais profundo pesar pelo falecimento da mãe do Membro da Assembleia Municipal António Manuel Lopes Tavares. ----

MINUTA

Todos os pontos foram aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido lida e aprovada, por unanimidade, com 23 (vinte e três) votos a favor. -----

Na Minuta, por lapso, consta, no ponto 5 “...*A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 23 (vinte e três) votos a favor, autorizar a contratação do empréstimo bancário a médio e longo e a respetiva finalidade, que...*” e deveria ser “... *A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 23 (vinte e três) votos a favor, autorizar a contratação do empréstimo bancário a médio e longo prazo e a respetiva finalidade, que...*”.--

Para constar, fica expressa nesta ata o registo deste engano/erro. -----

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi esta sessão encerrada, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, eram doze horas. -----

Para constar, lavrou-se a presente ata, que irá ser lida, discutida, votada e assinada pelos Membros da Mesa. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, _____
(José Augusto Rosa Bastos)

A Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, _____
(Fernanda Maria de Jesus Lopes Baltazar Costa)

A Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, _____
(Elvira Maria Azevedo Baptista Dias)